

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2301, DE 14 DE JULHO DE 2020

Concede Licença Especial à servidora Rosiane Ferreira de Quadros Licença Especial, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto na Seção VIII, art. 62, da Lei nº 193, de 24.9.1998;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2066, de 22.6.2020,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal, **ROSIANE FERREIRA DE QUADROS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, portadora da CI-RG nº 7.306.094-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 004.287.679-66, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15.7.2020 a 13.10.2020, referente ao período de **2011/2016**, de acordo com o Seção VIII, art. 62, da Lei nº 193, de 24.9.1998 (Magistério Público Municipal) e, em conformidade com o disposto no Decreto nº 2066, de 22.6.2020

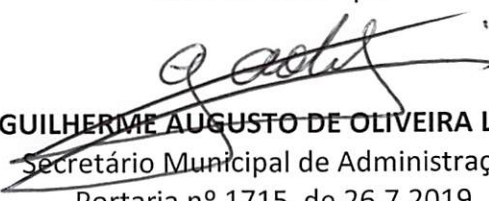
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (14.7.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2301, DE 14 DE JULHO DE 2020

Concede Licença Especial à servidora Rosiane Ferreira de Quadros Licença Especial, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto na Seção VIII, art. 62, da Lei nº 193, de 24.9.1998;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2066, de 22.6.2020,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à servidora pública municipal, **ROSIANE FERREIRA DE QUADROS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, portadora da CI-RG nº 7.306.094-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 004.287.679-66, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15.7.2020 a 13.10.2020, referente ao período de **2011/2016**, de acordo com o Seção VIII, art. 62, da Lei nº 193, de 24.9.1998 (Magistério Público Municipal) e, em conformidade com o disposto no Decreto nº 2066, de 22.6.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (14.7.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE
IBAÍ:770080680001
41

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBAÍ:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAÍ,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=20085105000106,
cn=MUNICÍPIO DE IBAÍ:77008068000141
Dados: 2020.07.14 19:04:27 -03'00'